



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000820250127000146



Unidade responsável
Fundo Municipal de Educacao
Prefeitura Municipal de Russas



Data
18/03/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação em questão visa atender à necessidade contínua de suprimentos básicos de consumo diário de café, chá, açúcar, adoçante e descartáveis, para diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Russas. Estes itens são essenciais para o funcionamento eficiente e adequado dos serviços públicos, proporcionando um ambiente acolhedor e motivador aos servidores municipais e aos munícipes que frequentam as dependências das secretarias e repartições municipais.

A solução proposta é a implementação de um sistema de registro de preços para futuras e eventuais aquisições desses itens, garantindo disponibilidade contínua com base em estimativas de consumo previamente estabelecidas e alinhadas com os padrões de eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/2021.

Sob a perspectiva do interesse público, assegurar o fornecimento regular deste produto contribui para a manutenção da qualidade dos serviços prestados pela administração municipal, otimizando os recursos humanos e financeiros disponíveis e promovendo um ambiente de trabalho adequado e saudável.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante
Fundo Municipal de Educacao

Responsável
FRANCISCA EDCLÉCIA DA SILVA



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente seção tem por objetivo descrever os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução mais adequada para a contratação de registro de preços para aquisição de café, chá, açúcar, adoçante e descartáveis, com vistas a atender às necessidades das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Russas. Estes requisitos são delineados com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, buscando critérios e práticas de sustentabilidade, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

Requisitos Gerais

- Os produtos devem atender às especificações de qualidade e segurança exigidas pelo mercado, bem como normas de rotulagem adequadas, especialmente no que se refere a informações nutricionais e de validade.
- Os fornecedores selecionados devem ter capacidade comprovada para fornecer os produtos nas quantidades e prazos estipulados.

Requisitos Legais

- Conformidade com as regulamentações sanitárias e normas da vigilância sanitária aplicáveis aos produtos alimentícios e descartáveis.
- Atendimento aos critérios de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira em conformidade com as exigências da Lei 14.133/2021.

Requisitos de Sustentabilidade

- Adoção de práticas que minimizem impactos ambientais, como o uso de materiais biodegradáveis e a garantia de descarte adequado dos produtos.
- Inclusão de critérios de avaliação que promovam a oferta de produtos com certificações de produção sustentável, sempre que possível.

Requisitos da Contratação

- Garantia de fornecimento contínuo para evitar desabastecimento nas unidades administrativas.
- Flexibilidade nas entregas para atender eventuais aumentos na demanda relacionados a eventos especiais ou períodos de pico.

Para o pleno atendimento da necessidade especificada, é essencial que a contratação contemple os requisitos acima descritos, assegurando o equilíbrio entre qualidade, sustentabilidade e custo-benefício. A especificação excessiva ou a inclusão de exigências desnecessárias podem restringir a competitividade do processo licitatório, contrariando os princípios da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos financeiros.



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de café, chá, açúcar, adoçante e descartáveis envolveu a análise das principais soluções de fornecimento disponíveis atualmente. A seguir, apresentamos as opções identificadas:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta modalidade envolve a aquisição direta dos itens com os fornecedores, permitindo negociações personalizadas de preço e entrega.
- Contratação através de terceirização: Envolve a terceirização do fornecimento, onde uma empresa especializada gerencia todo o processo de aquisição e distribuição dos produtos para as unidades administrativas.
- Sistema de Registro de Preços: O registro de preços permite a aquisição conforme a demanda, sem a necessidade de novos processos licitatórios para cada compra, sendo particularmente vantajoso para itens de consumo contínuo como café e descartáveis.
- Participação em consórcios: Consiste em unir-se a outros órgãos públicos para realizar compras conjuntas, aproveitando a escala para obter preços mais competitivos.

Após análise das alternativas, foi identificado que a solução mais adequada para atender as necessidades desta contratação é a utilização do sistema de registro de preços. Esta modalidade não apenas garante uma maior flexibilidade e eficiência, devido à possibilidade de adquirir os itens conforme a demanda, mas também assegura que o processo seja realizado com transparência e competitividade, características essenciais para alcançar os objetivos da administração pública na aquisição de benefícios para populações em vulnerabilidade social.

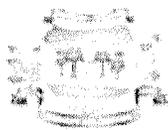
A escolha do Registro de Preços na modalidade de Pregão Eletrônico para a aquisição futura e eventual de benefícios eventuais (café, chá, açúcar, adoçante e descartáveis) foi a melhor alternativa, considerando as características do objeto e as diretrizes da administração pública. Essa decisão foi tomada após a análise de outras possibilidades, conforme detalhado abaixo:

1. Dispensa de Licitação

A dispensa de licitação é permitida apenas em casos específicos, como valores abaixo dos limites previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 ou situações emergenciais. Para este objeto, a dispensa não foi a melhor opção porque: O fornecimento de benefícios eventuais não se caracteriza como uma situação emergencial inesperada, mas sim uma ação contínua e programada dentro da política de assistência social. Os valores estimados para a aquisição dos itens superam os limites legais para dispensa de licitação por valor, tornando-a inviável. O uso da dispensa poderia comprometer a transparência e a competitividade, impedindo uma ampla participação de fornecedores e possíveis reduções de preços.

2. Concorrência

A concorrência é utilizada para contratações de maior vulto e de maior complexidade técnica, sendo adequada para obras, serviços especializados ou compras de grande



porte. Ela não foi a melhor opção para esta contratação porque: O procedimento de concorrência é mais demorado e burocrático do que o pregão eletrônico, o que poderia atrasar a disponibilização dos benefícios eventuais às famílias necessitadas. Como os itens a serem adquiridos são de fornecimento comum e padronizado, o pregão eletrônico proporciona uma disputa mais ágil e eficiente, garantindo maior economicidade. A concorrência não é a modalidade mais adequada para aquisição de itens de natureza recorrente e necessidade variável, o que justifica o uso do registro de preços.

3. Diálogo Competitivo

O diálogo competitivo é indicado para contratações de alta complexidade, quando a administração pública não tem total clareza sobre a melhor solução para o objeto contratado. Neste caso, a escolha dessa modalidade não foi a melhor opção porque:

- Os produtos a serem adquiridos (café, chá, açúcar, adoçante e descartáveis) são padronizados e não exigem soluções inovadoras ou desenvolvimento técnico por parte dos fornecedores.
- A administração já conhece as especificações dos itens, o que dispensa a necessidade de diálogo com os fornecedores para definir a melhor solução.
- O diálogo competitivo é mais adequado para contratações tecnológicas ou de engenharia complexa, o que não se aplica a esta contratação.

Após a análise das alternativas, o Registro de Preços via Pregão Eletrônico foi escolhido por ser a opção mais eficiente e vantajosa, devido a Possibilidade de aquisição futura e eventual. A Secretaria pode solicitar os itens conforme a demanda, evitando estoques desnecessários e otimizando o orçamento.

Maior competitividade: A ampla concorrência entre fornecedores no pregão eletrônico tende a gerar preços mais baixos e condições mais vantajosas.

Rapidez e eficiência: O pregão eletrônico possui prazos reduzidos em comparação à concorrência, garantindo que os benefícios cheguem rapidamente às famílias necessitadas.

Transparência e segurança jurídica: O uso de meios eletrônicos aumenta a publicidade e reduz riscos de fraudes, garantindo maior controle e fiscalização sobre o processo.

Economia para os cofres públicos: A disputa de preços em tempo real proporciona maior redução de custos, permitindo a aquisição de mais benefícios com o mesmo orçamento.

Portanto, considerando o levantamento de mercado e os objetivos da contratação, o Registro de Preços por Pregão Eletrônico se mostrou a melhor escolha, alinhando eficiência, transparência e economicidade na aquisição dos benefícios eventuais



A solução proposta para o registro de preços destina-se a possibilitar a aquisição contínua e eficiente de café, chá, açúcar, adoçante e descartáveis para as diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Russas, garantindo o atendimento das suas necessidades diárias e em eventos especiais. Essa solução busca assegurar o fornecimento consistente de itens de qualidade, respeitando as especificações técnicas exigidas pelo mercado.

Esta abordagem permite a otimização do processo de aquisição através do Sistema de Registro de Preços, conforme previsto na Lei 14.133/2021. Este sistema visa agilizar as aquisições, promovendo economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos. A escolha do registro de preços é fundamentada na flexibilidade que o sistema oferece, possibilitando aquisições conforme a demanda e evitando gastos desnecessários, uma vez que não há obrigatoriedade de contratação dos quantitativos registrados.

A solução contempla:

- Adoção do pregão eletrônico como modalidade de licitação, promovendo maior competitividade e transparência.
- Especificação clara e precisa dos produtos, com requisitos de qualidade, embalagens e rotulagens conforme normas vigentes.
- Flexibilidade para aquisição conforme as necessidades das unidades administrativas, garantindo eficiência e alinhamento com o princípio da economicidade.
- Pós-aquisição, prevê-se a avaliação contínua da qualidade dos produtos entregues, assegurando o cumprimento dos contratos e a satisfação das necessidades da Administração.

A solução descrita é considerada a mais adequada diante das alternativas disponíveis no mercado, pois combina eficiência, transparência e flexibilidade, conforme exigências e boas práticas estabelecidas pela Lei 14.133/2021. A utilização do registro de preços, aliado ao pregão eletrônico, está alinhada com as recomendações e jurisprudências pertinentes, promovendo a aquisição eficaz e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G	12.110,000	Pacote
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO	9.100,000	Pacote
3	CHÁ DE CAMOMILA	1.272,000	Caixa
4	CHÁ DE HORTELÃ	1.112,000	Caixa
5	CHÁ DE CIDREIRA	1.122,000	Caixa
6	CHÁ DE ERVA DOCE	1.062,000	Caixa
7	CHÁ DE BOLDO	1.057,000	Caixa
8	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML	13.370,000	Pacote
9	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML	7.570,000	Pacote



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
10	COLHER DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÕES	1.062,000	Pacote
11	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 200ML,	2.060,000	Pacote
12	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 300ML	1.580,000	Pacote
13	PRATO RASO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, 15CM,	1.683,000	Pacote
14	GARFO DESCARTÁVEL	1.158,000	Pacote
15	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO DESCAFEINADO	5.062,000	Gramas
16	Adoçante	126,000	Caixa
17	Copo descartável	3.590,000	Pacote 100 UN
18	POTE TERMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA, PARA SOPAS, CALDOS, ACAI, CAPACIDADE D	312,000	PACOTE COM 100 UN
19	COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML, PACOTE COM 50 UNIDADES	1.032,000	PACOTE COM 50 UN
20	TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML PACOTE COM 50 UNIDADES	1.032,000	PACOTE COM 50 UN
21	PRATO FUNDO DESCARTAVEL, COR BRANCA, 15CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	1.901,000	PACOTE COM 10 UN
22	Copo descartável	400,000	Pacote 100 UN
23	Copo descartável	400,000	Pacote 100 UN

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G	12.110,000	Pacote	19,77	239.414,70
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO	9.100,000	Pacote	5,85	53.235,00
3	CHÁ DE CAMOMILA	1.272,000	Caixa	5,78	7.352,16
4	CHÁ DE HORTELÃ	1.112,000	Caixa	5,52	6.138,24
5	CHÁ DE CIDREIRA	1.122,000	Caixa	5,60	6.283,20
6	CHÁ DE ERVA DOCE	1.062,000	Caixa	5,91	6.276,42
7	CHÁ DE BOLDO	1.057,000	Caixa	6,09	6.437,13
8	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML	13.370,000	Pacote	7,14	95.461,80
9	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML	7.570,000	Pacote	5,64	42.694,80
10	COLHER DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÕES	1.062,000	Pacote	5,98	6.350,76
11	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 200ML,	2.060,000	Pacote	8,01	16.500,60
12	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 300ML	1.580,000	Pacote	10,96	17.316,80
13	PRATO RASO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, 15CM,	1.683,000	Pacote	3,15	5.301,45
14	GARFO DESCARTÁVEL	1.158,000	Pacote	7,34	8.499,72



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
15	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO DESCAFEINADO	5.062,000	Grama	22,63	114.553,06
16	Adoçante	126,000	Caixa	53,30	6.715,80
17	Copo descartável	3.590,000	Pacote 100 UN	4,93	17.698,70
18	POTE TERMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA, PARA SOPAS, CALDOS, ACAI, CAPACIDADE D	312,000	PACOTE COM 100 UN	63,14	19.699,68
19	COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML, PACOTE COM 50 UNIDADES	1.032,000	PACOTE COM 50 UN	15,58	16.078,56
20	TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML PACOTE COM 50 UNIDADES	1.032,000	PACOTE COM 50 UN	7,26	7.492,32
21	PRATO FUNDO DESCARTAVEL, COR BRANCA, 15CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	1.901,000	PACOTE COM 10 UN	3,25	6.178,25
22	Copo descartável	400,000	Pacote 100 UN	69,33	27.732,00
23	Copo descartável	400,000	Pacote 100 UN	82,10	32.840,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 766.251,15 (setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A decisão de parcelar o objeto da contratação está fundamentada nos seguintes aspectos, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação, que inclui café, chá, açúcar, adoçante e descartáveis, é tecnicamente divisível sem comprometer a funcionalidade ou os resultados almejados pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise revela que a divisão do objeto é tanto técnica quanto economicamente viável. Não haverá comprometimento da qualidade e eficácia dos resultados.
- **Economia de Escala:** O parcelamento proposto foi planejado de forma a garantir que não haverá perda de economia de escala, mantendo-se a eficiência e evitando aumento desproporcional de custos que supere os benefícios da divisão.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento possibilitará maior competitividade e melhor aproveitamento do mercado, proporcionando a participação de um número maior de fornecedores, inclusive aqueles de menor porte.
- **Consideração de Lotes:** Para aquisições em grande volume, a divisão em lotes foi considerada, possibilitando a participação de fornecedores com menor capacidade de entrega, sem prejuízo à economia de escala.
- **Justificativas Baseadas em Dados:** As justificativas para o parcelamento foram fundamentadas em dados concretos do mercado, estudos de viabilidade e análises técnicas.



- **Transparência e Conformidade:** Todo o processo decisório foi documentado de forma transparente, em conformidade com as normativas vigentes, garantindo fácil compreensão e fiscalização futura.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Russas, conforme estabelecido no documento identificado pelo número 07535446000160-0-000063/2025 para o exercício financeiro de 2025. Este alinhamento tem como objetivo garantir que todas as aquisições realizadas estejam de acordo com as necessidades previamente identificadas e orçamentariamente previstas, assegurando assim o uso eficiente e eficaz dos recursos públicos. A contratação em análise visa atender demandas correntes e estratégicas das diversas unidades administrativas, reforçando o compromisso da Administração Pública com o planejamento e a gestão responsável dos recursos.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000063/2025

Data de publicação no PNCP: 24/01/2025

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

O processo administrativo visa alcançar diversos resultados que refletem os objetivos da Administração Pública, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021. Os principais resultados pretendidos com o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de café, chá, açúcar, adoçante e descartáveis são:

- Assegurar o fornecimento contínuo e adequado dos itens essenciais para o funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Russas, garantindo o pleno atendimento das necessidades diárias das secretarias.
- Buscar a economicidade e eficiência nas aquisições por meio da consolidação do registro de preços e da promoção de ampla concorrência, seguindo o princípio da vantajosidade na contratação pública.
- Promover a padronização dos itens, conforme as especificações técnicas, garantindo a qualidade uniforme de todos os produtos adquiridos pela Administração.
- Alcançar maior controle e transparência nos processos de aquisição, alinhando-se aos princípios da publicidade e da eficiência, previstos na legislação.
- Facilitar o planejamento orçamentário e administrativo através de uma melhor previsão de consumo e controle das despesas realizadas no exercício financeiro.
- Fortalecer a competitividade e isonomia no processo licitatório, evitando práticas de conluio e garantindo oportunidades iguais para todos os licitantes, conforme assegurado pela legislação vigente.
- Contribuir para a sustentabilidade nas cadências de consumo da prefeitura, mediante a análise dos impactos de custos e consumos vinculados ao ciclo de



vida dos itens contratados.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir uma contratação transparente e eficiente para o registro de preços visando a futura e eventual aquisição de benefícios eventuais (café, chá, açúcar, adoçante e descartáveis), e assegurar a realização eficaz do processo de contratação e a adequada gestão do contrato, as seguintes providências devem ser adotadas pela Prefeitura Municipal de Russas, seguem as principais providências a serem adotadas:

1. **Elaboração do Edital:** Produzir um edital contendo todas as exigências legais, com regras claras de participação, critérios objetivos de julgamento das propostas e requisitos de habilitação, como regularidade fiscal, capacidade técnica e experiência na comercialização de gêneros alimentícios.
2. **Sessão Pública e Julgamento de Propostas:** Realizar a sessão pública para recebimento e análise das propostas, garantindo que os critérios estabelecidos sejam aplicados de forma objetiva e imparcial, com registro completo do processo e respeito aos princípios da isonomia e economicidade.
3. **Formalização da Ata de Registro de Preços:** Celebrar a ata de registro de preços com os fornecedores classificados, garantindo que o documento contemple condições detalhadas de fornecimento, prazos, vigência, valores e penalidades em caso de descumprimento.
4. **Gestão e Fiscalização do Fornecimento:** Monitorar a entrega do café, chá, açúcar, adoçante e descartáveis, conforme as necessidades das demais secretarias do município, realizando verificações regulares para assegurar a qualidade, a conformidade com as especificações do edital e o cumprimento dos prazos estipulados.
5. **Transparência e Controle Social:** Divulgar informações sobre a aquisição dos benefícios eventuais e atender às demandas dos órgãos de controle externo, como tribunais de contas, garantindo a publicidade e o controle social sobre a execução do contrato.

Essas medidas asseguram o cumprimento dos princípios da eficiência, eficácia e transparência, em conformidade com a legislação vigente.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do sistema de registro de preços para a contratação de café, chá, açúcar, adoçante e descartáveis pela Prefeitura Municipal de Russas justifica-se pelos seguintes motivos fundamentados na Lei 14.133:

- **Flexibilidade e Eficiência:** O sistema de registro de preços permite flexibilidade nas aquisições, atendendo de forma eficiente às demandas pontuais e variáveis das diversas unidades administrativas (Art. 84).
- **Racionalização dos Processos de Compra:** Permite o agrupamento de demandas, garantindo economia de escala e racionalização dos processos de compra ao evitar múltiplas licitações para itens similares (Art. 40, II).
- **Administração de Estoques:** Facilita o planejamento e a administração de estoques, já que as compras podem ser efetuadas conforme a necessidade dos órgãos, sem a exigência de grandes armazenagens (Art. 83).
- **Economia de Recursos Públicos:** Promove a economicidade, ao assegurar



- compras por preços registrados anteriormente e competidos, evitando variações de preços inesperadas no mercado (Art. 23).
- **Ampla Participação:** Estimula a participação de um maior número de fornecedores, garantindo competitividade, isonomia e condições vantajosas para a administração pública (Art. 5º).
 - **Gestão de Riscos:** Reduz riscos associados a desabastecimentos, pois a existência de preços registrados implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas (Art. 83).
 - **Adesão de Outros Órgãos:** Possibilita a adesão de outros órgãos ou entidades à ata de registro de preços, ampliando os benefícios da negociação coletiva (Art. 86).

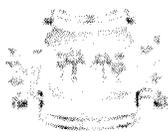
Portanto, o registro de preços é a modalidade mais adequada para garantir a transparência, eficiência e economicidade na aquisição dos itens mencionados, de acordo com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Com base na Lei 14.133, a participação de empresas na forma de consórcio em licitações deve ser analisada à luz de critérios específicos que visam assegurar a justa competição e proteger o interesse público. Nesta contratação específica, opta-se pela vedação ao consórcio pelas seguintes razões:

- A natureza dos itens a serem adquiridos (café, chá, açúcar, adoçante e descartáveis) não demanda a formação de um consórcio, uma vez que são itens de aquisição comum e amplamente disponíveis no mercado, sem necessitar de tecnologia ou recursos combinados de múltiplas empresas.
- Na forma do Art. 14 da Lei 14.133, a contratação via consórcio é especialmente útil em situações onde se necessita da combinação de capacidades técnicas ou operacionais, o que não se aplica aos bens de consumo de uso cotidiano contemplados neste registro de preços.
- Permitir consórcios nesta contratação poderia limitar a competitividade ao possibilitar a aglutinação de grande parte do mercado em um único grupo proponente, contrário aos interesses da administração pública que visa sempre ampliar ao máximo a concorrência para obter as melhores condições de preço e qualidade.
- A gestão dos contratos decorrentes de consórcios pode se mostrar mais complexa devido à necessidade de acompanhar as responsabilidades e desempenhos de cada integrante do consórcio, o que não se justifica para a administração da Prefeitura Municipal de Russas considerando a simplicidade da aquisição pretendida.

Deste modo, a vedação ao consórcio nesta licitação está alinhada com o princípio da economicidade e com o objetivo de assegurar a competição justa entre empresas, promovendo um ambiente licitatório mais equilibrado e atrativo para todos os potenciais fornecedores.



14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os procedimentos de licitações e contratações devem sempre observar os princípios fundamentais contidos na Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para assegurar a sustentabilidade ambiental nas compras públicas. Nesse contexto, o presente estudo técnico preliminar considera as melhores práticas para mitigar quaisquer impactos ambientais que possam decorrer dos processos de aquisição relacionados ao registro de preços para café, chá, açúcar, adoçante e descartáveis.

Em conformidade com as disposições da Lei 14.133, destacamos as seguintes medidas mitigadoras:

1. Adotar práticas de compra que favoreçam produtos com menor impacto ambiental, sempre que possível, optando por itens biodegradáveis ou recicláveis para os materiais descartáveis.
2. Sempre que possível buscar fornecedores que adotem práticas sustentáveis e que tenham certificações ambientais reconhecidas, incentivando a responsabilidade ambiental em toda a cadeia de suprimentos.
3. Monitorar e avaliar continuamente as práticas adotadas, buscando a melhoria contínua dos processos e a redução dos impactos ambientais associados às aquisições.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após uma análise detalhada de todos os elementos envolvidos no Estudo Técnico Preliminar, posicionamo-nos de forma favorável à contratação em questão. A contratação para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de café, chá, açúcar, adoçante e descartáveis para atender às necessidades das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Russas revela-se não apenas viável, mas também perfeitamente alinhada com os princípios e diretrizes da Lei 14.133/2021.

A proposta de utilização do sistema de registro de preços está de acordo com os objetivos de garantir a economicidade e a eficiência no uso dos recursos públicos, conforme expressamente previsto no Art. 18, §1º, inciso IX da referida Lei. Este sistema permite uma maior flexibilidade na aquisição dos itens, adaptando-se às necessidades ao longo do tempo sem comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços prestados pelas unidades administrativas.

A escolha do modelo de Pregão Eletrônico, conforme indicam as melhores práticas contempladas na legislação vigente, promove uma seleção mais transparente e competitiva, possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública, corroborando assim os princípios de publicidade e competitividade dispostos no Art. 5º da Lei 14.133.



Além disso, a padronização dos produtos e a atenção dada às especificações técnicas garantem que a qualidade dos insumos atenderá às exigências das diversas secretarias, evitando o consumo inadequado e potencializando o aproveitamento dos recursos despendidos. Em conformidade com o Art. 40 da Lei, considerou-se a expectativa de consumo anual e as condições adequadas de armazenamento para prevenir a deterioração dos materiais.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é viável e recomenda-se a sua implementação com base nas vantagens técnicas e econômicas que apresenta, assegurando a observância dos preceitos legais e a obtenção da solução mais adequada para as necessidades da Prefeitura Municipal de Russas.

Russas / CE, 18 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Emanoel Lincoly Albuquerque Costa
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA
PRESIDENTE

Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo
Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo
MEMBRO

Maria Saúry Santiago da Silva
Maria Saúry Santiago da Silva
MEMBRO